



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CÂMPUS DO PANTANAL (DIREÇÃO - MANDATO 2021-2025).

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, sob a presidência de FERNANDO THIAGO, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus do Pantanal, referente a escolha para o cargo de Diretor - Mandato 2021-2025, instituída pela Resolução CAS/CPAN nº 481, de 8 de março de 2021. Estiveram presentes os membros, servidor docente: CAMILO HENRIQUE SILVA; servidor técnico-administrativo: DENILSON ALMEIDA DOS SANTOS; e o acadêmico JOÃO MARCOS DA LUZ CAPISTRANO. Ausência justificada do servidor MICHAEL ELISON MENDOZA FERREIRA. **1** O Presidente iniciou a reunião explanando sobre a Resolução nº 482-CAS/CPAN, de 8 de março de 2021, que estabeleceu as normas regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus do Pantanal e composição da lista tríplice destinada à escolha e nomeação do Diretor – mandato 2021-2025, sendo observado que a referida resolução foi encaminhada, previamente por e-mail, aos membros para conhecimento. **2** Os membros da comissão analisaram as normas regulamentadoras e estabeleceram datas limite para algumas atividades da Comissão Eleitoral, que contempla a divulgação da Consulta à Comunidade Universitária, sendo aprovado orientações acerca da data limite para a candidatura de servidores, durante o período de 15 e 16 de março de 2021 até às 16h00min, via Processo SEI tendo em vista o estabelecido nos art. 4º e 5º da Resolução nº 482-CAS/CPAN, de 8 de março de 2021, assim como, a data da Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus do Pantanal a ser realizado em 6 de abril de 2021, das 8h às 20h00min, via Sistema de Votação Eletrônica da UFMS. **3**. Ficou definido que o ponto de apoio presencial ficará disponível até as 17h, será na Unidade I, entrada do espaço multiuso, Bloco A, em razão das medidas de distanciamento social e demais medidas sanitárias devido a pandemia do Covid-19, inclusive no Plano de Biossegurança do CPAN é permitido ingresso ao Campus até as 17h. **4** Foi definida a data limite para divulgação dos candidatos para a Comunidade Universitária até 18 de abril de 2021. **5**. Em contato com o professor Luciano Gonda, Diretor da Agetic, ficou pré-agendada as datas da consulta pública para o dia 6 de abril e da eleição no conselho do Câmpus para o dia 14 de abril. **6**. As dúvidas, requerimentos e consultas sobre o processo eleitoral deverão ser realizadas pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), com envio para a unidade CAS/CPAN, relacionado ao processo 23449.000289/2021-36. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às nove horas, para constar, eu Fernando Thiago, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Fernando Thiago

Presidente da Comissão Eleitoral

Camilo Henrique Silva

Membro Docente

Denilson Almeida dos Santos

Membro Técnico-Administrativo

Michael Elison Mondoza Ferreira

Membro Técnico-Administrativo

João Marcos da Luz Capistrano

Membro Estudante



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Thiago, Professor do Magisterio Superior**, em 10/03/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Henrique Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 10/03/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Almeida dos Santos, Coordenador(a) Administrativo(a)**, em 10/03/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos da Luz Capistrano, Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2446207** e o código CRC **FB92B3F6**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000289/2021-36

SEI nº 2446207